

PROJETO DE LEI Nº 143/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 143
EM 22 / 10 / 13 13:15
Patricia Gomes

Denomina oficialmente Travessa Raimundo Gamarano o Logradouro Público atualmente conhecido como Acesso a Caixa D'água no Bairro São Pedro e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprovará** e o Executivo **SANCIONARÁ** a presente Lei:

Art. 1º. – fica denominada oficialmente “**Travessa Raimundo Gamarano**” o Logradouro Público que dá acesso a Caixa D'Água no bairro São Pedro.

Art. 2º. – Que se dê conhecimento aos órgãos públicos, correio, Cemig, operadoras de telefonia, receita estadual e receita federal.

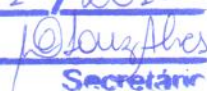
Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de Outubro de 2013.


Pedro Cesar Oliveira Nunes

Vereador – PR-

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2013
 
Presidente Secretário